

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22874/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3428, páginas 129 e 130) em 16 de dezembro de 2025, em virtude de erro material do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que:

Onde se lê:

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família (filha) à servidora Marilde Ank Jung

Leia-se:

Concede a Licença para tratar de doença em pessoa da família (filha) à servidora Marilde Ank Jung

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito